



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 12

Quinta-Feira, 12 de Abril de 1984

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA REGIONAL

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria

Lista graduada dos concorrentes com direito ao provimento de lugares de terceiros-oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portaria

Rectificações

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Portaria

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o provimento de vagas de Técnicos Auxiliares de Administração de Saúde da Direcção Regional de Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extracto

Portaria

AVISOS

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abre concurso para o preenchimento de lugares de escriturários dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Abre concurso de provimento para preenchimento de vagas de enfermeiro do quadro dos Serviços Médico Sociais de Angra do Heroísmo.

ASSEMBLEIA REGIONAL

Despacho

Por deliberação da Mesa da Assembleia Regional dos Açores, e nos termos dos Artigos n.ºs, 13.º, 20.º e 27.º do Decreto-Lei Regulamentar n.º 18/81/A de 18 de Maio determina-se que:

JOSÉ MARIA DUTRA DA SILVA, titular do bilhete de identidade n.º 5653006, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 5/11/82, classificado em 1.º lugar no concurso de provimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 6, II Série, de 1 de Maio de 1984, é provido, por contrato, como escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Quadro Pessoal da mesma Assembleia Regional dos Açores.

Assembleia Regional dos Açores, 20 de Março de 1984 — O Vice-Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, obtido o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, determino que ALFREDO MANUEL DA SILVA NUNES, portador do Bilhete de Identidade n.º 5138641, emitido em 15 de Maio de 1979, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, contínuo de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar da Secretaria Regional das Finanças, seja promovido a contínuo de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeito a partir de 26 de Janeiro de 1984.

De harmonia com o resultado do concurso recentemente efectuado para o provimento de lugares de 3.º Oficial dos quadros regionais, cuja lista se encontra publicada no Jornal Oficial n.º 2, II Série de 2 de Fevereiro de 1984, e atendendo a que a interessada reúne as condições legalmente exigidas para o desempenho das funções inerentes ao dito cargo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determino, obtido o parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública, que seja provida, por nomeação, numa das vagas de 3.º Oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional das Finanças, ISABEL MARIA NOIA RAULINO AVELAR.

Secretaria Regional das Finanças, 28 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Conjunto

É transferida, a seu pedido, da habitação T4, sita na Avenida Tenente Coronel José Agostinho n.º 1, 1.º Esq.º, para o 1.º andar, lado direito do Bloco n.º 20 da Avenida Tenente Coronel José Agostinho, a Dr.ª ISABEL MARIA DE ALMEIDA FERREIRA AMORIM, técnica superior de 2.ª classe da Secretaria Regional da Administração Pública.

Nestes termos o respectivo termo de entrega deverá ser alterado na parte respeitante à localização da habitação atribuída.

Secretarias Regionais das Finanças, da Administração Pública e do Equipamento Social, 14 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Macedo Lemos da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria

CAP. 40

CLASS. ECONÓMICA 54.04

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Lei nº 39/80, de 5 de Agosto, manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional da Administração Pública:

Atribuir às Câmaras Municipais da Região abaixo mencionadas, os seguintes montantes a distribuir pelas respectivas Juntas de Freguesia e destinadas à aquisição de equipamento:

Câmara Municipal de Lajes das Flores	67	200\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz das Flores	70	000\$00
Câmara Municipal do Corvo	47	600\$00
Câmara Municipal da Horta	162	400\$00
Câmara Municipal de Lajes do Pico	114	800\$00
Câmara Municipal da Madalena	126	000\$00
Câmara Municipal de São Roque	131	600\$00
Câmara Municipal de Velas	137	200\$00
Câmara Municipal da Calheta	126	000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa	89	600\$00
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	282	800\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	221	200\$00
Câmara Municipal da Lagoa	106	400\$00
Câmara Municipal do Nordeste	109	200\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	392	000\$00
Câmara Municipal da Povoação	151	200\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	254	800\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	114	800\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	95	200\$00
TOTAL	2 800	000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 16 de Março de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

LISTA GRADUADA DOS CONCORRENTES COM DIREITO AO PROVIMENTO DE LUGARES DE TERCEIROS OFICIAIS DOS QUADROS DO PESSOAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES CONSTANTES DO AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL, Nº 2, II SÉRIE, DE 2-2-1984

Para efeitos do preenchimento das vagas a seguir discriminadas, constantes do Aviso publicado no Jornal

Oficial, nº 2, II Série, de 2-2-1984, se publicam os nomes dos concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de Terceiros-Oficiais dos Quadros do Pessoal da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o nº 30 do Regulamento dos Concursos, publicado no Jornal Oficial I Série, nº 15 de 4 de Maio de 1982.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar
Local de Trabalho — Posto Agro-Pecuário do Nordestinho — Nordeste — São Miguel.

- Maria Luisa Lemos de Oliveira Campos
- Gonçalo Gordinho Alemão
- Fátima Maria Borges

Secretaria Regional da Administração Pública, 21 de Março de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981:

— despacho de 16.02.84

— MARIA AMÉLIA GOMES DA COSTA — contínua de 2ª classe da Escola de São Brás, São Brás, Praia da Vitória, contratada nos termos do nº 2 do artº 9 do Decreto Regulamentar Regional Nº 18/80/A, de 17 de Abril, como contínua de 2ª classe da Escola nº 2 (Fontinha) de Fontinhas, Fontinhas, Praia da Vitória.

(Não carece de controle de legalidade da SRAP, nos termos da alínea j) do artº 2º do Decreto-Lei Nº 146-C/80 de 22 de Maio, aditada pelo artigo 2º do Decreto-Lei Nº 374/80 de 12 de Setembro.

Direcção Regional de Administração Escolar, 27 de Fevereiro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Por despacho do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências, publi-

cadadas no Jornal Oficial, N° 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, contratada por um ano em regime de estágio, nos termos do n° 1 do art° 7° do Decreto Regulamentar Regional N° 18/80/A, de 17 de Abril:

- **despacho de 11.11.83**
- ALMERINDA MARIA SOARES SILVA — continua estagiária da escola n° 1 (Ladeira) São Bento, São Bento, Angra do Heroísmo.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, contratadas por um ano prorrogável por iguais períodos, nos termos do n° 3 do art° 9° do Decreto Regulamentar Regional N° 21/80/A, de 14 de Maio:

- **despacho de 31.10.83**
- NÉLIA MARIA DA SILVA TAVARES COSTA — continua de 2ª classe da Escola Preparatória Canto da Maia, com efeitos a partir de 08.10.83.
- MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO DE TEVES — continua de 2ª classe da Escola Preparatória de Nordeste, com efeitos a partir de 24.05.83.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, contratado, nos termos do n° 3 do art° 17° do Decreto-Lei N° 191-C/79, de 25 de Junho:

- **despacho de 25.08.83**
- MANUEL VIEIRA RODRIGUES — contínuo de 1ª classe da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 20.08.83.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, contratado nos termos do n° 3 do art° 9° do Decreto Regulamentar Regional N° 21/80/A, de 14 de Maio, aplicável por força do n° 2 do art° 3° do Decreto Regulamentar Regional N° 45/80/A, de 26 de Setembro, conjugado com o art° 10° do Decreto-Lei N° 370/79, de 6 de Setembro:

- **despacho de 03.01.84**
- JOSÉ MANUEL CABRAL CÂMARA — Contínuo de 2ª classe da Direcção Escolar de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 27.11.83

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal,

conforme subdelegação de competências publicadas no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

- **despacho de 21.02.84**
- AIDA MARIA DIAS GONÇALVES PEREIRA — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do quadro do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 11.11.83 em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 1ª classe do quadro do mesmo Conservatório.

- **despacho de 24.02.84**
- CELESTE DE JESUS — continua de 2ª classe da escola n° 1 (sede do concelho) Santa Cruz, Santa Cruz, Praia da Vitória, com efeitos a partir de 15.11.83, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª classe da escola n° 2 de (Canada do Joaquim Alves) Santa Cruz, Santa Cruz, Praia da Vitória.

- DELMINDA MEDINA CORREIA — continua de 2ª classe da escola de Feteira, Feteira, Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 15.11.83, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª classe da escola n° 1 (sede do concelho) Santa Cruz, Santa Cruz, Praia da Vitória.

- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TEVES MONIZ — escriturária-dactilógrafa eventual de 2ª classe da Escola Preparatória de Nordeste, com efeitos a partir de 28.12.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do quadro do mesmo estabelecimento de ensino.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, seguir, discriminado com efeitos a partir das datas indicadas:

- **despacho de 22.02.84**
- DEOLINDA MARIA LEAL ALVES — continua de 2ª classe da Escola de São Sebastião, São Sebastião, Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 17.02.84.

Direcção Regional de Administração Escolar, 29 de Fevereiro de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Por despacho do Secretário Regional da Educação e

Cultura, contratado, por um ano em regime de estágio, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto Regulamentar Regional Nº 21/80/A, de 14 de Maio:

- **despacho de 28.06.83**
- JOÃO GOMES PESTANA — contínuo estagiário da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

Por Despacho do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências, publicada no Jornal Oficial, Nº 39, I Série de 20 de Outubro de 1981, contratado, por um ano em regime de estágio, nos termos do nº 1 do artº 9º do Decreto Regulamentar Regional Nº 21/80/A, de 14 de Maio:

- **despacho de 02.11.83**
- MANUEL CARVALHO DE MELO — guarda nocturno estagiário da Escola Secundária Domingos Rebelo.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, contratada, por um ano prorrogável por iguais períodos, nos termos do nº 3 do artº 12º do Decreto-Lei Nº 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional Nº 19/79/A de 19 de Setembro:

- **despacho de 05.01.84**
- MARIA DE FÁTIMA ESCOBAR RODRIGUES — escriturária-dactilógrafa de 1ª classe da Escola Preparatória da Horta, com efeitos a partir de 02.12.83.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Serviços Médicos Sociais de Angra do Heroísmo, 3 de Janeiro de 1984. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Manuel Ventura de Frias Aleixo*.

Despachos

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

- **despacho de 24.02.84**
- MARIA FILOMENA DOS SANTOS RODRIGUES — escriturária-dactilógrafa de 1ª classe da Escola Preparatória da Praia da Vitória, com efeitos a partir de 17.10.83, em virtude de ter tomado posse como escriturário-dactilógrafo principal do mesmo estabelecimento de ensino.
- **despacho de 12.03.84**
- JOSÉ MANUEL ÁVILA CABRAL — contínuo estagiário da Escola Preparatória de São Roque do Pico, com efeitos a partir de 21.02.84, em virtude

de ter tomado posse como operário não qualificado estagiário do mesmo estabelecimento de ensino.

- MANUEL SILVEIRA BRANCO — escriturário-dactilógrafo de 2ª classe da Direcção Escolar da Horta, com efeitos a partir de 06.10.83, em virtude de ter tomado posse como escriturário-dactilógrafo de 1ª classe da mesma Direcção Escolar.
- MARIA DA CONCEIÇÃO MONIZ — servente em prestação eventual de serviço da Escola do Magistério Primário de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 31.01.84, em virtude de ter tomado posse como servente contratada do mesmo estabelecimento de ensino.
- MARIA TERESA DO COUTO MEDEIROS MELO — contínua estagiária da Escola Secundária Domingos Rebelo, com efeitos a partir de 30.11.83, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª classe do quadro do mesmo estabelecimento de ensino.

Direcção Regional de Administração Escolar, 12 de Março de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despacho

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências publicada no Jornal Oficial, II Série de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

- **despacho de 15.03.84**
- BRANCA DE FÁTIMA VIEIRA MACHADO OLIVEIRA — contínua estagiária da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 06.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- JOÃO NORBERTO CARDOSO DOS SANTOS — contínuo estagiário da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 06.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- JOSÉ HENRIQUE CORREIA — contínuo esta-

giário da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 06.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.

- JOSÉ MARIA DE BRITO DA ROCHA — contínuo estagiário da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 06.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- LEONEL FERNANDO VIEIRA MENDONÇA — contínuo estagiário da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 06.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- MARIA LINA SILVA — contínua de 2ª classe da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 29.12.83, em virtude de ter tomado posse como telefonista de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- MARIA LÚCIA DA TRINDADE CARDOSO CORREIA DE MELO — contínua estagiária da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 29.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- MARIA SERAFINA JORGE MENDONÇA DA SILVA — contínua estagiária da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 06.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- MÁRIO DE JESUS GOMES DO REGO — contínuo estagiário da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 06.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínuo de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.
- TERESA MARGARIDA TEVES TEIXEIRA SILVEIRA — contínua estagiária da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 06.12.83, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.

Direcção Regional de Administração Escolar, 15 de Março de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Por despacho do Secretário Regional da Educação e

Cultura, nomeados, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei Nº 280/79 de 10 de Agosto, aplicado por força do disposto no nº 1 do artº 14º do Decreto Regulamentar Regional Nº 13/81/A de 19 de Fevereiro:

- **despacho de 31.10.83**
- ADRIANA MARIA GAMBOA RAPOSO DE MEDEIROS — Técnico Auxiliar de 1ª. classe da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.
- MARIA GENOVEVA MONIZ CORREIA E SILVA NEVES — Técnico Auxiliar de 1ª classe da Biblioteca pública e Arquivo de Ponta Delgada.
- MARIA LEONOR RIBEIRO DE MELO PIMENTEL Técnico Auxiliar de 1ª classe da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada
- MARIA LUÍSA MONIZ JORGE SILVA BETTENCOURT PINTO — Técnico Auxiliar de 1ª classe da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.
- MARTA MARIA LIMA DE MEDEIROS CRAVEIRO — Técnico Auxiliar de 1ª classe da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, nomeado nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei Número 280/79 de 10 de Agosto, aplicado por força do disposto no nº 1 do artº 14º do Decreto Regulamentar Regional Nº 13/81/A, de 19 de Fevereiro:

- **despacho de 31.10.83**
- SILVESTRE RODRIGUES DE MEDEIROS — Técnico Auxiliar Principal da Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, nomeado, nos termos dos nºs 2 e 4 do artº 7º do Decreto Regulamentar Regional Nº 21/80/A, de 14 de Maio:

- **despacho de 18.01.84**
- MANUEL MIRANDA RIBEIRO DA ROSA — Ecónomo de Apoio Social Escolar de 2ª classe da Escola Preparatória de São Roque do Pico.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências, publicada no Jornal Oficial, Nº 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, contratado, por um ano em regime de estágio, nos termos do nº 1 do artº 9º do Decreto Regulamentar Regional Nº 21/80/A, de 14 de Maio:

- **despacho de 11.11.83**
- JOSÉ ANTÓNIO SOARES DE OLIVEIRA — guarda nocturno estagiário da Escola Preparatória Canto da Maia.

Por despacho do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências, publicada no Jornal Oficial, N° 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n° 2 do art° 4° do Decreto Regulamentar Regional N° 21/80/A, de 14 de Maio:

- **despacho de 03.11.83**
- MARIA JARDELINA FARIA FERREIRA — encarregada de pessoal auxiliar da Escola Preparatória de Roberto Ivens.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, contratado, pelo prazo de um ano prorrogável por iguais períodos, nos termos do n° 1 do art° 5° do Decreto Regulamentar Regional N° 21/80/A de 14 de Maio, conjugado com o art° 1° e 2° do Decreto Regulamentar Regional N° 2/83/A de 6 de Janeiro:

- **despacho de 04.11.83**
- MANUEL SOARES DA COSTA — telefonista de 2ª classe da Escola Preparatória de Roberto Ivens.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, contratadas, pelo prazo de um ano prorrogável por iguais períodos, nos termos do n° 3 do art° 9° do Decreto Regulamentar Regional N° 21/80/A, de 14 de Maio:

- **despacho de 03.01.84**
- MARIA GABRIELA ARRUDA DA SILVA — cozinheira de 2ª classe da Escola Secundária Domingos Rebelo, com efeitos a partir de 17.11.83.
- VIRGÍNIA DA ESPERANÇA COSTA SOUSA — ajudante de cozinha da Escola Secundária Domingos Rebelo, com efeitos a partir de 22.11.83.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, nomeada, nos termos do n° 3 do art° 12° do Decreto-Lei N° 191-C/79 de 25 de Junho:

- **despacho de 03.01.84**
- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA LOPES

VEIROS — escriturária-dactilógrafa principal da Escola Preparatória de Calheta, com efeitos a partir de 27.06.83.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

- **despacho de 14.03.84**
- NATIVIDADE SOARES MARTINS MACHADO — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do ex-Centro Regional dos Açores de Tecnológica Educativa, com efeitos a partir de 02.12.82, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 1ª classe eventual do mesmo organismo.
- **despacho de 15.03.84**
- IRENE MARIA FÉLIX MONIZ — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 23.02.84, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do quadro do mesmo estabelecimento de ensino.
- MARIA MANUELA BORGES DE AGUIAR NOGUEIRA — escriturária-dactilógrafa de 2ª classe eventual da Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 29.12.83, em virtude de ter tomado posse como escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do quadro do mesmo estabelecimento de ensino.
- CARLOS ALBERTO CABRAL MONTEIRO — escritor-dactilógrafo de 2ª classe eventual da Escola Preparatória de Vila do Porto, com efeitos a partir de 02.01.84, em virtude de ter tomado posse como escritor-dactilógrafo de 2ª classe do quadro do mesmo estabelecimento de ensino.

Direcção Regional de Administração Escolar, 19 de Março de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despacho

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada

no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, nomeados, nos termos do artº 5º, do Decreto-Lei Nº 273/79, de 3 de Agosto, conjugado com o nº 1, do artigo 3º e nº 1, do artigo 4º, do Decreto Regulamentar Regional Nº 17/81/A de 25 de Fevereiro e Despacho Normativo Nº 16/82, de 30 de Março, como 1ºs Oficiais:

- **despacho de 25.01.84**
- HELDER VERÍSSIMO MEDINA TRISTÃO DA CUNHA — Escola Preparatória de Santa Cruz da Graciosa.
- HERMENGARDO MANUEL VIEIRA NUNES — Conservatório Regional de Ponta Delgada.
- IDA MARIA MIRANDA LOPES BAPTISTA — Escola Preparatória Canto da Maia.
- JOÃO BAPTISTA SOARES PEIXOTO — Escola do Magistério Primário de Angra do Heroísmo.
- LUÍS ALBERTO DO COUTO ALVES — Escola Preparatória de Lagoa.
- MANUEL MONIZ BETTENCOURT — Escola Preparatória das Lajes do Pico.
- MARIA ELVIRA DA GLÓRIA CRISTIANO DE SOUSA — Escola Preparatória de São Roque do Pico.
- MARIA EMA FERREIRA DOS SANTOS BORGES — Escola Secundária de Angra do Heroísmo.
- MARIA HELENA VIEIRA GOULART — Escola Secundária da Horta.
- MARIA LEONOR MONIZ DE MEDEIROS ALVES — Escola Preparatória de Roberto Ivens.
- MARIA DE LURDES GARCIA DE LIMA DA SILVA — Escola do Magistério Primário da Horta.
- MARIA MARÍLIA VIEIRA DA COSTA BETTENCOURT — Escola Preparatória de Angra do Heroísmo.
- MÁRIO GARCIA DA SILVEIRA — Escola Preparatória da Horta.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 20 de Março de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extracto

Por despacho, de 19 de Setembro de 1983 do Secre-

tário Regional da Educação e Cultura, nomeada orientadora pedagógica do ensino secundário, nos termos dos Números 4, 5, 6 e 7 do Artº 33º do Decreto-Lei nº 580/80, de 31 de Dezembro:

FILOSOFIA

- NATÁLIA TOMÁS DE MEDEIROS ALMEIDA, professora efectiva do 10º Grupo B da Escola Secundária Antero de Quental.

Por despacho, de 19 de Setembro de 1983 do Secretário Regional da Educação e Cultura, nomeado orientador pedagógico do ensino preparatório, nos termos dos Números 4, 5, 6 e 7 do Artº 33º do Decreto-Lei nº 580/80, de 31 de Dezembro:

TRABALHOS MANUAIS

- ANTÓNIO ALCIDES CABRAL CASTELO BRANCO, professor efectivo de Trabalhos Manuais da Escola Preparatória Roberto Ivens.

Por despacho, de 19 de Setembro de 1983 do Secretário Regional da Educação e Cultura, nomeada orientadora pedagógica do ensino preparatório, nos termos do Artº 1º do Decreto-Lei nº 78/82, de 9 de Março conjugado com os números 6 e 7 do Artº 33º do Decreto-Lei nº 580/80, de 31 de Dezembro e a alínea b) do nº 1 do Artº 2º do Decreto-Lei nº 373/77, de 5 de Setembro:

PORTUGUÊS

- MARIA DE FÁTIMA LAGE MONTEIRO DE AZEVEDO, professora efectiva do 1º Grupo da Escola Preparatória do Cacém.

Por despacho, de 2 de Novembro de 1983 do Secretário Regional da Educação e Cultura, nomeada orientadora pedagógica do ensino secundário, nos termos dos Artºs 1º e 2º do Decreto-Lei nº 78/82, de 9 de Março:

12º. GRUPO C

- LOURDES MARIA SOARES PEREIRA, professora efectiva do 12º Grupo C da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

Por despacho, de 16 de Janeiro de 1984 do Secretário Regional da Educação e Cultura nomeada orientadora pedagógica do ensino preparatório, nos termos dos Artºs 1º e 2º do Decreto-Lei nº 78/82, de 9 de Março:

PORTUGUÊS

- MARIA ELVIRA PIMENTEL GOMES, professora efectiva do 1º Grupo da Escola Preparatória Canto da Maia.

(Não carece de parecer da Secretaria Regional da Administração Pública).

Direcção Regional de Administração Escolar, 15 de Março de 1984. — A Directora regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extracto

OLIMPIA SOARES DE FARIA E COSTA, professora provisória do 8º Grupo B da Escola Preparatória de Calheta-S. Jorge, passa a usar o nome de OLIMPIA SOARES DE FARIA, por alteração do estado civil.

Direcção Regional de Administração Escolar, 19 de Março de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extracto

É alterada a lista de colocações publicada no Jornal Oficial nº 27, II Série, de 22 de Julho de 1982 por ter sido autorizada a seguinte desistência:

- HELENA BARBOSA PEIXOTO DE OLIVEIRA no 1º Grupo da Escola Preparatória da Ribeira Grande.

É alterada a lista de colocações publicada no Jornal Oficial nº 26, II Série, de 28 de Julho de 1983 por ter sido autorizada a seguinte desistência:

- MARIA LEONOR PINTO DE SOUSA DE ALMEIDA no 9º Grupo da Escola Secundária Antero de Quental.

Direcção Regional de Administração Escolar, 20 de Março de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei Nº 39/80, de 5 de Agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir a ANTÓNIO ORLANDO MATOS — PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO um subsídio de 3.363\$00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS ESCUDOS), pela dotação inscrita no Capítulo 12º, Classificação Económica 42.00 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, relativo ao subsídio para funcionamento da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 5 de Março de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Rectificação

Por ter saído com inexactidão se rectifica que no Jornal Oficial, II Série, nº 2 de 2 de Fevereiro, a páginas 10, 2ª coluna

ONDE SE LÊ:

— MANUEL PIRES GABRIEL PRACO

DEVERÁ LER-SE:

— MANUEL PIRES GABRIEL

Direcção Regional de Administração Escolar, 15 de Março de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Rectificação

Por despacho sido publicado com inexactidão se rectifica, que no Jornal Oficial, II Série, Nº 6 de 1 de Março de 1984, a páginas 59, 2ª coluna

ONDE SE LÊ:

— ONDIRA MARIA TAVARES DE CASTRO — Direcção Escolar de Angra do Heroísmo.

DEVERÁ LER-SE:

— ONDIRA MARIA TAVARES DE CASTRO — Direcção Escolar de Angra do Heroísmo.

Direcção Regional de Administração Escolar, 20 de Março de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores Nº 42/80 publicado no Jornal Oficial Nº 20 I Série, de 11 de Junho 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, exarados na informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Senhor JOSÉ DANIEL DA ROCHA REBELO, no montante de 50% do custo das obras de restauro da fachada principal, da parte da Moradia da Quinta de São José e Ermida Anexa, sita no Pesqueiro, freguesia de São Bartolomeu, Concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 700.000.00 (Setecentos mil escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 21 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores Nº 43/80, publicada no Jornal Oficial Nº 20, I Série, de 11 de Junho 1980 e na sequência da proposta da Direcção Regional dos Assuntos Culturais exarados na informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, a fundo perdido, à SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO DOS ARTISTAS, sita em Santa Cruz — Graciosa, Conselho de Santa Cruz, no montante de 90% do custo das obras de restauro da referida Sociedade, o que perfaz um total de 10.836.000\$00 (dez mil e oitocentos e trinta e seis mil escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 22 de Fevereiro de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

Por despacho de 17.2.84, do Secretário Regional do Trabalho:

LUÍS FILIPE SOARES BORGES DA SILVEIRA, técnico superior de 1ª classe do quadro do pessoal a que se refere o artº único do Decreto Regulamentar Regional nº 24/80/A, de 7 de Junho, concedido licença sem vencimento, por 90 dias, a partir de 1.3.84.

Secretaria Regional do Trabalho, 12 de Março de 1984. — O Chefe de Gabinete, *Fernando Luís do Couto Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Louvor

Ao serem comemorados os 25 anos da Escola da Enfermagem de Ponta Delgada não podemos dissociar desta efeméride a actividade dos seus docentes, nomeadamente da sua actual Directora, a Sra. Enfermeira Maria Eduarda dos Santos Cordeiro Lalandá Gonçalves.

Realça-se que são os profissionais de saúde mais ligados à área da Formação aqueles que mais fazem ressaltar as suas qualidades, como pessoa e Directora, registando o interesse que sempre tem demonstrado na solução dos casos que no quotidiano se lhe apresentam, sejam eles respeitantes ao corpo docente, aos funcionários da Escola ou aos alunos.

Julga a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais oportuno e justo manifestar apreço pelo trabalho que a Sra. Enfermeira Santos Cordeiro vem desenvolvendo, não só nesta Escola, como a nível da Região.

Assim, é louvado a Sra. Enfermeira MARIA EDUARDA DOS SANTOS CORDEIRO LALANDA GONÇALVES, Directora da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada pela sua dedicação, espírito de iniciativa, estudo, capacidade de organização e competência, a reflectirem-se na qualidade de ensino que a Escola ministra, embrião de uma aprendizagem efectiva e crítica, indutora de atitudes e comportamentos adequados dos seus alunos, futuros profissionais de enfermagem.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 30 de Janeiro de 1984. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Alteração de nome

DINA MARIA DUARTE DA SILVA, fisioterapeuta de 2ª classe autorizada, por ter contraído matrimónio, a usar o apelido do marido, passando a assinar DINA MARIA DUARTE DA SILVA GARCIA.

Hospital Distrital da Horta, 26 de Março de 1984 — Pel'O Conselho de Gerência, *José Armando de Azevedo e Castro*.

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores nº 39/80, de 5 de Agosto; Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Artigo único — É aprovado o Regulamento de Concessão e Bolsas de Estudo para frequência do Curso de Enfermagem Geral.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 21 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A FREQUÊNCIA DO CURSO DE ENFERMAGEM GERAL

Artigo 1º — As Bolsas de Estudo a que se refere o presente Regulamento pretendem facultar compensações de carácter social, nomeadamente aos alunos deslocados, bem como incentivar a afluência de candidatos ao Curso de Enfermagem Geral, a fim de serem colmatadas as carências de pessoal de enfermagem nos Serviços de Saúde da Região.

Artigo 2º — Podem concorrer às Bolsas de Estudo, a que se reporta este Regulamento, os alunos dos 1º, 2º e 3º Anos do Curso de Enfermagem Geral, ministrado nas Escolas de Enfermagem da Região, mediante a assinatura da declaração de compromisso de honra de prestação de serviços à Direcção Regional de Saúde, nos termos da respectiva minuta (vide modelo anexo).

Artigo 3º — 1 Os bolseiros ficam obrigados a prestar serviço na Região Autónoma dos Açores, imediatamente após a conclusão do curso, por um período de 2 x n, sendo n igual ao período durante o qual a Bolsa de Estudo foi paga.

2. O período de prestação de serviço é ininterrupto.

3. O período mínimo de concessão da Bolsa de Estudo não pode ser inferior a um ano escolar.

4. As férias de Natal, de Carnaval e de Páscoa, fazem parte integrante do ano escolar, para efeitos do número anterior.

Artigo 4º — 1. Os bolseiros ficam obrigados a reembolsar a Direcção Regional de Saúde, de um montante três vezes superior ao de todas as despesas

inerentes à concessão das respectivas Bolsas de Estudo, quando:

- a) Não cumpram, integralmente, o disposto no artigo precedente;
- b) Desistam da frequência do curso;
- c) Fiquem reprovados por falta de aproveitamento;
- d) Fiquem reprovados por falta de assiduidade;
- e) Fiquem reprovados por outros motivos.

2. Os bolseiros reprovados de acordo com as alíneas c), d) e e) do número anterior ficam desobrigados de reembolsar a Direcção Regional de Saúde se repetirem, podendo, neste caso, requerer a concessão de Bolsa de Estudo.

3. O requerimento a que se refere o número anterior é dirigido ao Director Regional de Saúde.

4. Apenas pode ser concedida Bolsa de Estudo, nos casos mencionados no número 2 deste artigo, uma vez.

5. Os bolseiros abrangidos pelo número 2 deste artigo ficam com a obrigação de reembolsar a Direcção Regional de Saúde, no caso de reprovarem novamente. Este reembolso efectua-se de acordo com o definido no número 1. deste artigo.

Artigo 5º — 1. A Bolsa de Estudo compreende:

- a) A concessão de um subsídio de 10.000\$00 (dez mil escudos) mensais aos alunos que não residam na Ilha da Região onde está sedeadada a Escola de Enfermagem que frequentam;
- b) A concessão de um subsídio de 5.000\$00 (cinco mil escudos) mensais aos alunos que residam na Ilha da Região onde está sedeadada a Escola de Enfermagem;
- c) Concessão de uma viagem de ida e volta, por ano escolar, aos alunos abrangidos pela alínea a) deste número, dentro da Região.

2. Os subsídios mensais referidos nas alíneas a) e b), do número anterior, são pagos durante os períodos lectivos, sendo considerados como tais as férias de Natal, de Carnaval e de Páscoa.

3. Os subsídios mensais mencionados no número anterior podem ser processados mensal ou bimensalmente.

4. O pagamento das Bolsas de Estudo fica a cargo das Escolas de Enfermagem que, para o efeito,

são financiadas pela Direcção Regional de Saúde.

- Artigo 6º — 1. As candidaturas às Bolsas de Estudo realizam-se, anualmente, nas Escolas de Enfermagem da Região, durante os 30 dias que antecedem o início de cada ano lectivo.
2. Além da declaração mencionada no artigo 2º, os alunos candidatos às Bolsas de Estudo têm de apresentar o atestado comprovativo da sua residência oficial. Neste contexto, por residência oficial entende-se a residência de férias.
3. A prestação de declarações falsas, por inexactidão ou omissão, implica a não concessão ou suspensão da Bolsa de Estudo. No caso de suspensão da Bolsa os alunos ficam com a obrigação de reembolsar a Direcção Regional de Saúde, nos termos do número 1. do artigo 4º.
4. Os alunos abrangidos pelo número anterior não podem recandidatar-se à concessão de Bolsas de Estudo.
5. As Escolas de Enfermagem têm de enviar à Direcção Regional de Saúde, nos 15 dias seguintes ao encerramento das candidaturas, uma lista contendo as seguintes informações:
- a) Nomes dos candidatos;
 - b) Locais de residência oficial
 - c) Ano do curso que vão frequentar;
 - d) Aproveitamento do ano lectivo anterior, no caso de terem frequentado o Curso de Enfermagem Geral;
 - e) Montante global dos subsídios de deslocação a atribuir;
 - f) Montante global das passagens aéreas, relativas às viagens de ida e volta por ano escolar.

Artigo 7º — Os reembolsos, à Direcção Regional de Saúde, processam-se através da Escola de Enfermagem que pagava a Bolsa de Estudo.

Artigo 8º — Os bolseiros não podem beneficiar de qualquer outra Bolsa de Estudo, ou regalia semelhante, mesmo que concedida por entidade diferente.

Artigo 9º — Os casos não previstos neste Regulamento e as dúvidas suscitados na sua aplicação são resolvidos por despacho do Director Regional de Saúde.

Artigo 10º — O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Direcção Regional de Saúde, 21 de Novembro de 1983. — O Director Regional de Saúde, *José Arménio Lopes da Nave*.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

(Nome), (Idade), (Estado Civil), (Naturalidade e Residência), (Portador do Bilhete de Identidade Nº), (Emitido pelo Arquivo de Identificação de), em (Data), Aluno do (nº do ano), do Curso de Enfermagem Geral, Bolseiro da Direcção Regional de Saúde, declara por sua honra que prestará serviço na Região Autónoma dos Açores, de acordo com o Artigo 3º, do «Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para frequência do Curso de Enfermagem Geral», em local a designar pela Direcção Regional de Saúde.

(Local e data)

(Assinatura reconhecida pelo Notário)

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 9 VAGAS DE TÉCNICOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Alvarina Manuela Dutra Andrade
- Ana Cristina Pimentel Vieira de Castro Horta Lopes
- Ana Maria da Rosa Ávila
- Anabela da Silva Coelho Bernardo Bettencourt
- Carlos António dos Santos de Melo
- Diamantina Gonçalves Veira Parreira
- Elsa Maria da Rocha Freitas
- Emília de Fátima Soares Mendes
- Evelina Margarida Tomás Teles Santos
- Francisco Armindo Ferreira Moniz
- João Adriano Borges Ávila
- José Adelino Dias Miranda
- José Domingos de Freitas Valadão
- José Gabriel da Silva Araújo
- Juvenal Manuel Ávila Gonçalves
- Leontina da Conceição Freitas Rodrigues do Canto
- Leontina Maria Costa dos Santos Dias
- Lina Maria Lopes Toste
- Lúcia Margarida Coelho da Silva
- Margarida Maria da Costa de Meneses
- Maria Amélia Gonçalves da Silveira
- Maria Assis Santos Bettencourt Barcelos

- Maria do Carmelo Santos Silva
- Maria de Fátima Brasil de Vasconcelos Bettencourt Valadão *
- Maria de Fátima Nunes Machado
- Maria de Fátima Paiva de Azevedo
- Maria Helena da Silva Picanço
- Maria de Jesus Furtado Silva
- Maria João da Rocha Silveira Veiga
- Maria José Noia Raulino de Avelar
- Maria Lorena da Costa Cabral Costa
- Maria Madalena Rodrigues de Lima
- Maria Mercêdes Coelho Barcelos
- Natália de Cristo Espinola da Cunha
- Nélia Maria Machado Garcia
- Rosa Maria Correia da Silva
- Rosa Maria Fortuna da Costa
- Rui Carlos Nunes Paula Rocha

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Dalila Santos Silveira
- Francisco Alberto Brum da Silva
- Gil Henrique Bruges de Serpa
- Laura Maria Carreiro Pimentel Machado Viveiros a)
- Maria de Fátima Mendes Rocha a)
- Rui Fernando Medeiros da Silva a)

a) Excluídos por não terem entregue os documentos comprovativos de habilitações literárias.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 28 de Fevereiro de 1984. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, em Exercício, *Maria Manuela Leonar do Pereira Fagundes*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Portaria

Ao abrigo do Decreto Regional nº 18/81/A, de 27 de Outubro, e do Decreto Regulamentar Regional nº 7/82/A, de 4 de Março, determino:

1. Conceder à SOCIEDADE CORRECTORA, LDA, com sede em Ponta Delgada, subsídio no montante de 1.274.838\$00 (um milhão duzentos setenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito escudos), para efeitos de compensação de juros por empréstimo contraído junto do Banco Comercial dos Açores, para modificação e aquisição de apetrechos para a embarcação «MARIANTE».

2. Que este subsídio seja pago directamente à instituição de crédito mencionada no número anterior, nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto Regulamentar Regional nº 7/82/A.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 1 de

Março de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*

Portaria

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, de acordo com o Decreto Regional nº 18/81/A, de 27 de Outubro, que seja concedido um subsídio no montante de 14.000.000\$00 (catorze milhões de escudos), à B.J. BORGES CONSERVAS, SARL, com sede na Horta, para construção de uma embarcação para a pesca do atum e de espécies demersais, que deverá ser pago em três prestações sendo:

— A primeira de 20% (dois milhões e oitocentos mil escudos) sujeita à apresentação de cópia da Licença de Construção passada pela Capitania do Porto da área do estaleiro construtor.

— A segunda de 50% (sete milhões de escudos) mediante a apresentação de cópia do Termo de Vistoria de Meia-Construção.

— A terceira de 30% (quatro milhões e duzentos mil escudos) mediante a apresentação de cópia do Termo de Vistoria do Final de Construção.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 15 de Março de 1984. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extracto

Por despacho do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, de 12 de Março de 1984, proferido de acordo com o nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 191-E/79, de 26 de Junho:

URBANO MANUEL DA COSTA LOPES, Fiel de Armazém de Abastecimentos de 2ª classe da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, autorizado a receber o vencimento de exercício correspondente ao lugar de Fiel de Armazém de Abastecimentos de 1ª classe do mesmo quadro em virtude de impedimento do titular do lugar, a partir de 5 de Março do corrente ano, por um período de seis meses, se a situação se mantiver.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 12 de Março de 1984. — O Chefe de Secção, *Cecília La Salette Freitas Terra Garcia*.

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, conforme deliberação do Conselho do Governo de 26 de Janeiro de 1983, o seguinte:

Atribuir à SOCIEDADE TAUROMÁQUICA PROGRESSO TERCEIRENSE, um subsídio reembolsável de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 71.09, relativo ao Programa 43 — Apoio à Indústria Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado à construção da Praça de Toiros de Angra do Heroísmo.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 13 de Março de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Em conformidade com os números 27 e seguintes do Regulamento de Concursos que se refere a Portaria nº 24/82, de 4 de Maio, publicada no «Jornal Oficial», I Série, nº 15, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste Aviso no referido Jornal Oficial, para o preenchimento de dois lugares abaixo indicados de escriturários-dactilógrafos dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concurso de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, com indicação da respectiva lista classificativa, bem como a classificação obtida pelo candidato.

Os candidatos que residem fora da Ilha Sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

Os lugares a preencher são os seguintes:

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na cidade de Angra do Heroísmo

— Repartição dos Serviços Administrativos 2 lugares

Secretaria Regional da Administração Pública, 21 de

Março de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

I — Nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério dos Assuntos Sociais, publicado no Diário da República, II Série nº 79 de 6 de Abril de 1983, se faz público que, por despacho do Conselho Administrativo destes Serviços de 27 de Dezembro de 1983, se acha aberto, pelo prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, concurso de provimento, sendo o método de selecção a utilizar a avaliação curricular, para preenchimento de 6 vagas de enfermeiro, letra J, (sendo 5 por conta das vagas de enfermeiro especialista existentes no quadro destes Serviços).

II — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ter idade não inferior a 18 anos;
- b) Não se encontrar, por setença, inibido do exercício de funções públicas;
- c) Ter cumprido, para os indivíduos do sexo masculino, as obrigações legais em matéria militar;
- d) Possuir a robustez necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva e contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Habilitação com o curso de enfermagem geral ou o seu equivalente legal.

III — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso, através de requerimento, em papel selado, dirigido ao Presidente do Conselho Administrativo destes Serviços.

IV — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o passou);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do Diário da República onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Outros elementos exigidos no aviso de abertura ou que o requerente julgue conveniente mencionar.

V — Os requerimentos de candidatura devem dar entrada no Serviço de Pessoal destes Serviços, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviados pelo correio sob registo e com aviso de recepção, podendo também ser enviados pelo correio sob registo

e com aviso de recepção, os quais se consideram apresentados dentro do prazo se o seu registo fôr datado de pelo menos dois dias antes do termo do mesmo prazo.

VI — Os requerimentos de admissão ao concurso são instruídos com:

- a) Fotocópia da carta de enfermeiro, devidamente autenticada notarialmente;
- b) Documento comprovativo da classificação do curso de enfermagem geral ou equivalente;
- c) Documentação comprovativa das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se fôr caso disso;
- e) Documento demonstrativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se fôr caso disso;
- f) Currículo pessoal;
- g) Trabalhos ou outros elementos que permitam fazer a correcção da nota do curso mencionados no nº 2

do artigo 58º do referido Regulamento dos Concursos.

VII — O Juri é assim constituído:

Membros efectivos

Presidente — Maria Luísa Melo Ferreira Ornelas

— Enfermeira Chefe

Vogais — Eduardo Moniz de Andrade — Enfermeiro Chefe

Luís Nunes da Graça — Enfermeiro Chefe

Suplentes — Lúcia Freitas de Carvalho Serpa
Lucília Augusta Dias Silva Corvelo

Serviços Médico Sociais de Angra do Heroísmo, 3 de Janeiro de 1984. — O Presidente do Conselho Administrativo, António Manuel Ventura de Frias Aleixo.

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00
I ou II Série (em separado) 800\$00
III ou IV Série 400\$00
Preço avulso por página 2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».